

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1186

DECRETO Nº 11.857, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Suplementar.

A VICE-PREFEITA em exercício no cargo de PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 23229/2020

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2020, Lei 10.936/2019, no valor de R\$ 207.902,96 (duzentos e sete mil, novecentos e dois reais e noventa e seis centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

05.01 - Secretaria Municipal de Administração	
04.122.0003.2009 - Manutenção de Prédios Administrativos	
4.4.90.51 - Obras e instalações (79)	R\$ 207.902,96
Recurso: 0001	

Total SUPLEMENTAR	R\$ 207.902,96
-------------------	----------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit Financeiro	R\$ 207.902,96
Recurso: 0001	

Total Fonte de Recursos	R\$ 207.902,96
-------------------------	----------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

GLÁUCIA SCHUMACHER
VICE-PREFEITA em exercício no cargo de PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1186

P O R T A R I A N.º 27.449, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

DESIGNA a servidora efetiva LISANDRA QUINOT PERSCH para exercer Função Gratificada.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 10.330/2016 e alterações posteriores, Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores do Município e atendendo ao que consta no expediente n.º 24762/2020,

RESOLVE:

Designar a servidora efetiva LISANDRA QUINOT PERSCH, matrícula 3988, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Secretaria, padrão FG 4, a partir de 16 de novembro de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de novembro de 2020.

Lajeado, 27 de novembro de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1186

P O R T A R I A N.º 27.450, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

DESIGNA o servidor LUIZ OSVALDO SCHERER
para exercer Função Gratificada.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 10.330/2016 e alterações posteriores, Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores do Município e atendendo ao que consta no expediente n.º 24764/2020,

RESOLVE:

Designar o servidor LUIZ OSVALDO SCHERER, matrículas 1521 e 3575, ocupante dos cargos de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Educação Física, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Gestão Municipal I, padrão FG 2, a partir de 16 de novembro de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de novembro de 2020.

Lajeado, 27 de novembro de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1186

P O R T A R I A N.º 27.452, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

CONCEDE licença para tratar de interesse particular à servidora estável DENISE RODRIGUES.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 158 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, alterada pela Lei Complementar n.º 013, de 16 de março de 2018 e atendendo ao que consta no expediente n.º 19998/2020,

RESOLVE:

Conceder licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, à servidora estável DENISE RODRIGUES, matrícula 3172, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, nomeada em 12/07/1993, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SED, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 15 de janeiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 30 de novembro de 2020.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1186

P O R T A R I A N.º 27.455, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

APLICA penalidade disciplinar ao servidor estável Vitor Hugo Pereira e autoriza o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 26.936/2020.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, atendendo ao que consta no expediente n.º 29630/2019, e,

CONSIDERANDO a homologação do relatório final do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n.º 26.936, de 03 de março de 2020;

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, transgrediu o disposto nos incisos I, III, IV, IX e XIII do art. 181 e inciso XIX e parte do *caput* do art. 182 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Aplicar a penalidade disciplinar de ADVERTÊNCIA ao servidor estável VITOR HUGO PEREIRA, matrícula 4078, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura - SEDETAG, com fundamento no inciso I do art. 190 e art. 191, da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Autorizar, após a aplicação da penalidade, o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 01 de dezembro de 2020.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1186

PORTARIA N.º 27.457, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

ALTERA os Comissionamentos pela
Coordenação de Trabalho (CCT).

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011 e alterações posteriores, atendendo ao que consta no expediente n.º 25470/2020, e,

CONSIDERANDO o aumento do número de alunos nas escolas, conforme informado no Censo Escolar 2020,

RESOLVE:

Alterar os Comissionamentos pela Coordenação de Trabalho (CCT) das professoras, abaixo mencionadas, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, a partir de 01 de novembro de 2020, conforme abaixo:

NOME e MATRÍCULA	DE	PARA	ESCOLA
MICHELE SILVA DA COSTA - 6982	75% CCT-2 Superv. Pedagógico de Ed. Infantil	75% CCT-5 Superv. Pedagógico de Ed. Infantil	EMEI Doce Infância
SUZANE SCHEEREN MATTJE - 6395	CCT - 1 Vice-Direção	CCT - 10 Vice-Direção	EMEF São Bento

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2020.

Lajeado, 02 de dezembro de 2020.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1186

P O R T A R I A N.º 27.458, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

NOMEIA o servidor LEANDRO CICERI FERNANDES para exercer cargo em comissão.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 10.330, de 28 de dezembro de 2016 e alterações posteriores e atendendo ao que consta no expediente n.º 25388/2020,

RESOLVE:

Nomear o servidor LEANDRO CICERI FERNANDES, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, padrão CC 4, na Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, a partir de 16 de novembro de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de novembro de 2020.

Lajeado, 02 de dezembro de 2020.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1186

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 259-04/2020

A VICE-PREFEITA EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.066, de 21 de setembro de 2020, considerando o expediente nº 2141/2020, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público; considerando o não comparecimento da candidata Desiree Quintian Martins Lisboa no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 07 de dezembro de 2020, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Farmacêutico

LUCAS MAZZOCO MOELLER FRANCO – Classificação 16º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não do aprovado no concurso público não o excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de dezembro de 2020.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1186

EDITAL Nº 260-04/2020

Torna pública as inscrições contempladas para os editais de seleção de projetos a serem financiados com recursos relativos à ação emergencial de que trata o inciso III do art. 2º da Lei nº 14.017/2020, que satisfizeram os requisitos previstos nos arts. 14 a 16 do Decreto nº 11.760, de 25 de setembro de 2020.

A VICE-PREFEITA em exercício no cargo de PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

Após análise do Comitê Técnico da Lei Aldir Blanc – CTLAB, em observância aos requisitos previstos nos arts. 14 a 16 do Decreto nº 11.760, de 25 de setembro de 2020, publica no ANEXO I a lista das inscrições contempladas para o edital de chamamento público nº 08-03/2020 a serem financiados com recursos relativos à ação emergencial com base na Lei Aldir Blanc – Lei Federal nº 14.017/2020.

Lajeado, 03 de dezembro de 2020.

Gláucia Schumacher
Vice-prefeita em exercício no cargo de Prefeito

Registre-se. Publique-se.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1186

ANEXO I

Projeto Conexão Lajeado Cultural INSCRIÇÕES CONTEMPLADAS

Chamamento Público Edital 8/2020 – Pessoa Física
Palco Virtual Aberto

Proponente	CMC	Nota Final	Situação
Walter Vinicius da Silva	1202020	100	Contemplado
Mariana Luisa Becker	1362020	92	Contemplado
Tiago José Kuhn	1372020	92	Contemplado
Anderson Silva Balieiro	1232020	92	Contemplado
Pablo Capalonga	1252020	92	Contemplado
Leandro Lange	612020	90	Contemplado
Yago Becker	1222020	90	Contemplado
Geison Eduardo Fischer	1242020	88	Contemplado
Paulo César Giongo	1292020	88	Contemplado
Mariana Dumcke	1272020	86	Contemplado
Jeronimo Schuhl	532020	86	Contemplado
Sinésio Adolfo Froder	1312020	86	Contemplado
Carla Saticq	1382020	86	Contemplado
Tiago Rissinger Pedron	1172020	86	Contemplado
Édipo Caneppele	302020	84	Contemplado
Vicente Luis Breyer	1182020	84	Contemplado
Lucas Bianchetti Sartori	1392020	82	Contemplado
Paulo Renato Narciso	952020	82	Contemplado
Luis Eduardo Jungs	1402020	82	Contemplado
Renata Presser	1012020	80	Contemplado
Enio Comaru Bergamaschi	1412020	-	Inabilitado
Cristiani Bolzan	1262020	-	Inabilitado
Douglas Theodoro Sehn	1422020	-	Inabilitado
Luis Carlos Marin Konzen	702020	-	Inabilitado